



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1666

E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br



**DECRETO Nº 129/2025.**

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 21 DE MARÇO DE 2025.

**“REVOGA O DECRETO Nº 111/2025  
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto 111/2025 do dia 06 de março de 2025, publicado no diário oficial da AMM no dia 12 de março de 2025 no cargo de Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2025, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 21 de março de 2025.

**Sandro José Luz Costa**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

<p><b>Mural da Prefeitura Municipal</b> <b>São José do Xingu – MT</b> <b>PUBLICADO DO MURAL</b> São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____ <b>Autoridade competente</b></p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**VOCÊ FAZENDO PARTE**